

Ata 6.939/2022

De: Sílvia A. - SEMOP - CPL

Para: setores (1)1 setores

Data: 08/04/2022 às 12:40:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212328107 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212328107 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 12h40min, na sala da Comissão Permanente de Licitação SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Sílvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva, Islen Rocha Barros e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz, sob a presidência da primeira, para a sessão de análise da documentação apresentada do certame **Tomada de Preço 001/2022**, cujo objeto é a **Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 MERCADOS PÚBLICOS, PARNAMIRIM/RN**. Após análise da documentação apresentada pelas participantes, viu-se a necessidade de novas diligências para as empresas PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e R&H ENGENHARIA LTDA, as quais, fora respondida pela primeira através de e-mail e a última respondeu através do Protocolo 8080/2022. Com base nos elementos juntados, esta comissão deliberou e concluiu, por unanimidade, declarar HABILITADAS as empresas IM ENGENHARIA LTDA e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA e INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, R&H ENGENHARIA LTDA e PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões expostas no relatório anexo a esta ATA. Desta forma, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA. Publique-se, abrindo prazo para a interposição de recursos nos prazos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93.

Assinam digitalmente através do certificado 1DOC os membros desta comissão designados na PORTARIA Nº. 0069, de 14 de janeiro, de 2022.

—
Sílvia Talitha Fernandes de Araújo
Presidente CPL-SEMOP

Anexos:

TP_001_2022_Habilitacao_Diligencia_Construpav_2_.pdf

TP_001_2022_Habilitacao_Diligencia_IM_2_.pdf

TP_001_2022_Habilitacao_Diligencia_PRM_2_.pdf

TP_001_2022_Habilitacao_Diligencia_ReH_2_.pdf

TP_001_2022_Habilitacao_Relatorio_de_analise_da_documentacao_2_.pdf

Assinado por 6 pessoas: SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚJO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, ISLEN ROCHA BARROS e ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7C9C-A479-D362-778B> e informe o código 7C9C-A479-D362-778B





Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>

Tomada de preço 001/2022 - Diligência - empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74

1 mensagem

Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>

5 de abril de 2022 12:05

Para: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS <contatoconstrupav@gmail.com>, IM Engenharia <im_engenharia@hotmail.com>, Construtora Dantas Construtora Dantas <construtoradantasltada@hotmail.com>, RH Engenharia Ltda <setortecnicorh@hotmail.com>, patricia@prmengenharia.com.br

Prezado, representante da empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74

Com fulcro no art. 43, §3º da lei 8.666/93, vimos através deste solicitar, no prazo prescricional de 24 horas corridas contados desta notificação, que Vossa Senhoria nos aponte, informando inclusive o número da folha de sua habilitação (envelope 01), quais os itens da sua documentação que atendem à exigência a seguir:

"8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:

(...)

c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PISO INTERTRAVADO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 247,00m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados).

(...)"

Sendo só o que se apresenta.

--

Atenciosamente.

Comissão Permanente de Licitação - SEMOP

Prefeitura de Parnamirim-RN

www.parnamirim.rn.gov.br

Fones: (084) 98847-2229

 TP 001_2022 - HAB_DOCUMENTOS_CONSTRUPAV.pdf
6585K

Assinado por 6 pessoas: SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚJO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, SILENE ROCHA BARROS e ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7C9C-A479-D362-778B> e informe o código 7C9C-A479-D362-778B





Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>

Tomada de preço 001/2022 - Diligência - empresa IM ENGENHARIA LTDA , CNPJ Nº 07.188.930/0001-60

2 mensagens

Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>

5 de abril de 2022 12:11

Para: IM Engenharia <im_engenharia@hotmail.com>, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS <contatoconstrupav@gmail.com>, Construtora Dantas Construtora Dantas <construtoradantasltada@hotmail.com>, RH Engenharia Ltda <setortecnicorh@hotmail.com>, patricia@prmengenharia.com.br

Prezado representante da empresa IM ENGENHARIA LTDA , CNPJ Nº 07.188.930/0001-60

Com fulcro no art. 43, §3º da lei 8.666/93, vimos através deste solicitar, no prazo prescricional de 24 horas corridas contados desta notificação, que Vossa Senhoria nos aponte, informando inclusive o número da folha de sua habilitação (envelope 01), quais os itens da sua documentação que atendem à exigência a seguir:

"8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:

(...)

a) Para o serviço de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 173,00m² (Cento e setenta e três metros quadrados).

(...)"

Sendo só o que se apresenta.

Atenciosamente.

Comissão Permanente de Licitação - SEMOP

Prefeitura de Parnamirim-RN

www.parnamirim.rn.gov.br

Fones: (084) 98847-2229

IM Engenharia <im_engenharia@hotmail.com>

5 de abril de 2022 15:07

Para: Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>, "igorbmarinho@hotmail.com" <igorbmarinho@hotmail.com>

A Comissão de licitação, boa tarde!

Agradecemos o retorno e informamos que na página 157, item 3.1.2, temos 95.7m² e item 3.2.1 temos 111.2m² de montagem e desmontagem de forma, e que na página 169 item 3.2 temos também a quantia de 49.28m² também de montagem e desmontagem de formas. Totalizando assim a quantia de 256.18m² do item aqui solicitado.

Ficamos a disposição para caso haja mais algum esclarecimento;

Certa de sua atenção e retorno

Atte.

Cely Marinho

Sócia

IM Engenharia LTDA

CNPJ 007.188.930/0001-60

(84) 3201-6806

De: Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 5 de abril de 2022 11:11



Para: IM Engenharia <im_engenharia@hotmail.com>; CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS <contatoconstrupav@gmail.com>; Construtora Dantas Construtora Dantas <construtoradantasltda@hotmail.com>; RH Engenharia Ltda <setortecnicorh@hotmail.com>; patricia@prmengenharia.com.br <patricia@prmengenharia.com.br>

Assunto: Tomada de preço 001/2022 - Diligência - empresa IM ENGENHARIA LTDA , CNPJ Nº 07.188.930/0001-60

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assinado por 6 pessoas: SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚJO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, ISLEN ROCHA BARROS e ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7C9C-A479-D362-778B> e informe o código 7C9C-A479-D362-778B





PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 02.535.031/0001-72
 Rua Julinha Paula, 180 - SI 01 - Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN - 59.628-720

Natal/RN, 08 de abril de 2022.

À
 Comissão Permanente de Licitação - SEMOP
 Prefeitura de Parnamirim
 Ref.: Resposta à Diligência- Tomada de Preços nº 001/2022

Através do presente, objetivando o atendimento da diligência remetida por esta CPL às 11h50min do dia 07/04/2022 através do e-mail cplobrasparnamirim@gmail.com, a PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, esclarece que a informação pertinente encontra-se às folhas 50 (vide Item 3.1) da documentação remetida no Envelope 01 (Habilitação), referente à CAT 178.775/2013, na qual comprovamos o atendimento do acervo referente ao serviço MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, solicitado no Item 8.6.2.1, letra a), do Edital.

Esclarecemos, ainda, que o serviço encontra-se apresetado na sua totalidade, qual seja, de CONCRETO ARMADO 30 mPA - 678,92m³, conforme abaixo apresentamos a composição pertinente, baseado no banco de dados do ORSE Comp. 7369, onde resta demonstrado que para cada metro cúbico de concreto foi utilizado 10 (dez) metros quadrados de Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive com escoramento. Portanto, se apresentamos 678,92m³ de concreto armado, isso equivale a 6.789,20m² de Forma e Desforma. Na sequência apresentamos também as composições inclusas na mesma (Forma/Aço/Concreto), a ver:

Composição ORSE - 7369						
Código	7369					
Descrição	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)					
Data	02/2022					
Estado	Sergipe					
Tipo	Conversão InfoWORca					
Unidade	m³					
Valor sem	2.325,89					
Valor com	2.257,61					
codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração
C 116	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	75,43	10,0	754,30
C 140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	13,89	80,0	1.111,20
C 3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Conversão InfoWORca	m³	460,39	1,0	460,39

Composição ORSE - 116						
Código	116					
Descrição	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015					
Data	02/2022					
Estado	Sergipe					
Tipo	Formas					
Unidade	m²					
Valor sem	75,43					
Valor com	71,36					
codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,59	1,35	4,84
C 10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,49	0,973	3,39
I 630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m2	43,80	0,234	10,24
I 1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	10,13	1,227	12,42
I 00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,34	0,973	13,95
I 00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	7,11	0,02	0,14
I 00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,81	1,089	6,32
I 00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	23,40	0,025	0,58
I 00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	23,85	0,1	2,38
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	11,65	1,35	15,72
I 00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	16,95	0,122	2,06
I 00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	22,00	0,15	3,30

PAULO ROBERTO DE MENEZES JUNIOR:79070574420
 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE MENEZES JUNIOR:79070574420
 Dados: 2022.04.08 11:10:58 -03'00'



PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 02.535.031/0001-72
 Rua Julinha Paula, 180 - SI 01 - Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN - 59.628-720

Composição ORSE - 140

Código	140					
Descrição	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1					
Data	02/2022					
Estado	Sergipe					
Tipo	Armaduras Convencionais					
Unidade	kg					
Valor sem	13,89					
Valor com	13,60					
codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,59	0,08	0,28
C 10555	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	3,43	0,08	0,27
I 81	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	10,56	1,0	10,56
I 00000378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,65	0,08	1,17
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	11,65	0,08	0,93
I 00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,22	0,4	0,08
I 00039315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,35	0,4	0,14
I 00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	22,00	0,02	0,44

Composição ORSE - 3346

Código	3346					
Descrição	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura					
Data	02/2022					
Estado	Sergipe					
Tipo	Conversão InfoWOrca					
Unidade	m³					
Valor sem	460,39					
Valor com	456,01					
codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração
C 128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	40,90	1,0	40,90
I 00034494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	382,48	1,0	382,48
I 00044535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviços	m³	37,01	1,0	37,01

Dito isso, entendemos como esclarecido o tópico, restando atendida a diligência.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso ainda entenda necessários.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DE MENEZES
 JUNIOR:79070574420

Assinado de forma digital por
 PAULO ROBERTO DE MENEZES
 JUNIOR:79070574420
 Dados: 2022.04.08 11:11:24
 +03'00'

PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
 Paulo Roberto de Menezes Junior - CREA 210231401-4
 Sócio Gerente



Protocolo 8.080/2022

De: R&H Engenharia LTDA

Para: SEMOP - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/04/2022 às 09:55:36

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

Diligência - Licitação

Entrada*:

Site

Bom dia,

Segue a resposta da diligencia solicitada em relação a Tomada de Preço 001-2022.

Att,

Nair Amorim

R&H Engenharia

Anexos:

Resposta_da_diligencia_TP_001_2022_ReH_Engenharia.pdf



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnicorh@hotmail.com

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE
PARNAMIRIM/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001/2022**

Resposta a Diligência

A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, informa que os serviços de Forma executados pela empresa então apontados nas páginas:

Pag. 77: itens – 4.2; 4.3; 6.1; 6.2; 6.5.2; 6.5.3;

Pag. 97: itens – 3.2; 3.4; 4.1; 4.2; 4.4.

O serviço de montagem e desmontagem de forma foi realizado dentro de serviços de estrutura de concreto, segue as composições dos itens dos serviços.

Natal/RN, 08 de abril de 2022.


R & H ENGENHARIA E COM. LTDA
Rennê Luiz da C. Santos, Eng. Civil
CPF: 054.288.394-57
Socio-Diretor

R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos

Composições dos serviços

402	Bloco de coroamento, para estacas em concreto armado, fck = 30 MPa, incluindo forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	SER.CG	M3	
4721	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM	MAT.	M3	0,209000
10532	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP S/ CARREGADOR MECANICO	EQ.LOC	H	0,306000
1350	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M X 10MM P/ FORMA CONCRETO	MAT.	UN	0,619835
4718	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	MAT.	M3	0,627000
370	AREIA MEDIA	MAT.	M3	0,929000
6447,1	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	SER.MO	M3	1,000000
2692	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	MAT.	L	1,200000
5069	PREGO DE ACO 17 X 27	MAT.	KG	1,200000
4750	PEDREIRO	M.O.	H	2,000000
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	MAT.	KG	2,800000
4509	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	MAT.	M	4,200000
1213	CARPINTEIRO DE FORMA	M.O.	H	6,000000
6115	AJUDANTE	M.O.	H	6,000000
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	7,00
378	ARMADOR OU FERREIRO	M.O.	H	9,00
6111	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	M.O.	H	10,00
	36 ACO CA-60 - 4,2MM	MAT.	KG	23,000000
	30 ACO CA-50 3/4" (19,05 MM)	MAT.	KG	92,000000
1379	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	MAT.	KG	396,000000



4.03	Cinta em concreto armado, fck = 30MPa, incluindo forma e lançamento e controle tecnológico do concreto.	SER.CG	M3	
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	MAT.	KG	0,200000
3125.3.1.1	DESMOLDANTE DE FORMA PARA CONCRETO	MAT.	L	0,200000
4721	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM	MAT.	M3	0,209000
10532	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP S/ CARREGADOR MECANICO	EQ.LOC	H	0,306000
4718	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	MAT.	M3	0,627000
5068	PREGO DE ACO 17 X 21	MAT.	KG	0,666000
370	AREIA MEDIA	MAT.	M3	0,929000
6447,1	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	SER.MO	M3	1,000000
05060.3.	PREGO 17 x 27	MAT.	KG	1,000000
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG - 1,24MM - 9,0 G/M	MAT.	KG	1,800000
6117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	M.O.	H	2,979000
06062.3.4.	SARRAFO 1 x 3"	MAT.	M	3,330000
1347	CHAPA MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,2 X 1,1M X 12MM P/ FORMA CONCRETO ENG RAP E ANEIS EXP P/ EMP MANG COBRE D = 2 1/2 L = 20M	MAT.	M2	3,996000
4750	PEDREIRO	M.O.	H	5,000000
06062.3.	TÁBUA 1 x 6"	MAT.	M	6,660000
378	ARMADOR OU FERREIRO	M.O.	H	9,070000
36	ACO CA-60 - 4,2MM	MAT.	KG	11,500000
1213	CARPINTEIRO DE FORMA	M.O.	H	11,916000
6111	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	M.O.	H	14,000000
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	14,647500
34	ACO CA-50 3/8" (9,52 MM)	MAT.	KG	99,000000
1379	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	MAT.	KG	396,000000
3150.3.3.6	ESPAÇADOR PLASTICO PARA CONCRETO	MAT.	UN	200,00

6.01	Pilar em concreto armado fck = 30MPa, incluindo forma e lançamento e controle tecnológico do concreto.	SER.CG	M3	
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	MAT.	KG	0,200000
4721	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM	MAT.	M3	0,209000
342	ARAME GALVANIZADO 12 BWG - 2,60MM - 48,00 G/M	MAT.	KG	0,240000
3125.3.1.1	DESMOLDANTE DE FORMA PARA CONCRETO	MAT.	L	0,240000
10532	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP S/ CARREGADOR MECANICO	EQ.LOC	H	0,306000
4718	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	MAT.	M3	0,627000
5068	PREGO DE ACO 17 X 21	MAT.	KG	0,799200
370	AREIA MEDIA	MAT.	M3	0,929000
6447,1	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	SER.MO	M3	1,000000
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG - 1,24MM - 9,0 G/M	MAT.	KG	1,800000
5069	PREGO DE ACO 17 X 27	MAT.	KG	2,400000
6117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	M.O.	H	2,878800
4750	PEDREIRO	M.O.	H	5,000000
1347	CHAPA MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,2 X 1,1M X 12MM P/ FORMA CONCRETO ENG RAP E ANEIS EXP P/ EMP MANG COBRE D = 2 1/2 L = 20M	MAT.	M2	5,394600
378	ARMADOR OU FERREIRO	M.O.	H	6,280000
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	9,765000
36	ACO CA-60 - 4,2MM	MAT.	KG	11,500000
1213	CARPINTEIRO DE FORMA	M.O.	H	11,515200
6111	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	M.O.	H	14,000000
06062.3.2.4U	PONTALETE 3 x 3" (ALTURA: 75,00MM / LARGURA: 75,00MM)	MAT.	M	24,775200
	SARRAFO 1 x 3"	MAT.	M	32,767200
31	ACO CA-50 1/2" (12,70 MM)	MAT.	KG	99,000000
1379	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	MAT.	KG	396,000000
3150.3.3.6	ESPAÇADOR PLASTICO PARA CONCRETO	MAT.	UN	423,000000

Protocolo 1- 8.080/2022

De: Silvia A. - SEMOP - CPL

Para: SEMOP - CPL - INS - Instrução de Processos

Data: 08/04/2022 às 09:58:04

Aos membros para ciência.

Ayla de Fátima Costa S Patrício - SEMOP - CPL - INS proceder com a inserção do ato no portal da transparência e uma cópia impressa no processo.

Por se tratar de certame que tramita em processo físico, não há mais providências cabíveis a serem realizadas via 1doc, razão pela qual arquivo e deixo de acompanhar.

—

Silvia Talitha Fernandes de Araújo

Presidente CPL-SEMOP

Assinado por 6 pessoas: SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚJO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, ISLEEN ROCHA BARROS e ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7C9C-A479-D362-778B> e informe o código 7C9C-A479-D362-778B



RESUMO RELATÓRIO DE ANÁLISE - FASE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 20212328107

CNPJ	EMPRESA	EPP?	Habilitação Jurídica:	Regularidades Fiscal e Trabalhista	Qualificação Econômico-Financeira:	Qualificação Técnica:	Declaração e Anexos	RESULTADO
07.188.930/0001-60	IM ENGENHARIA LTDA	SIM	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADO
30.251.160/0001-74	CONSTRUPAV EMPREENDEMENTOS LTDA	SIM	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADO
97.519.353/0001-34	CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	INABILITADO
09.469.705/0001-27	R&H ENGENHARIA LTDA	0	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	INABILITADO
02.535.031/0001-72	PRM EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	INABILITADO

VALOR DO ORÇAMENTO LICITADO: R\$ 1.214.821,21

(um milhão duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) data base maio/2021, sem desoneração.

Assinam digitalmente através do certificado 1DOC os membros desta comissão designados na PORTARIA Nº. 0069, de 14 de janeiro, de 2022.



Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
IM ENGENHARIA LTDA		07.188.930/0001-60		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
		EPP/ME? SIM		HABILITADO	
SÓCIOS:		CPF			
IGOR BEZERRA MARINHO		008.653.844-60			
CELLYCASSIA DA CRUZ OLIVEIRA MARINHO		035.533.624-30			
EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO	
Habilitação Jurídica:					
ATENDE					
8.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A				
8.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	10	A 15		
8.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;	N/A				
8.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A				
8.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A				
8.3.6 Cédula de identidade, no caso de pessoa física e dos sócios, no caso de pessoa jurídica.	SIM	16	A 17		
8.3.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	SIM	10	A 15		
Regularidades Fiscal e Trabalhista					
ATENDE					
8.4.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	19			
8.4.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	20			
8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	21			
8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	22			
8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	24			
8.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;					
8.4.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;	SIM	27	A 28		
Qualificação Econômico-Financeira:					
ATENDE					
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;					
8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	30			
8.5.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;	N/A				
8.5.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.					
8.5.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:	SIM	40			
8.5.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente na 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A				
8.5.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta TOMADA DE PREÇOS, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	193	A 194		

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
IM ENGENHARIA LTDA		07.188.930/0001-60		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
		EPP/ME? SIM		HABILITADO	
SÓCIOS:		CPF			
IGOR BEZERRA MARINHO		008.653.844-60			
CELLYCASSIA DA CRUZ OLIVEIRA MARINHO		035.533.624-30			
EXIGÊNCIA		Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.5.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.		SIM	32	A 50	
8.5.7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (meses) da data de apresentação da proposta.		SIM	35	A 37	
8.5.8 O Balanço Patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e Contador habilitado no CRC. O licitante deve apresentar o BP com os Termos de Abertura e de Encerramentos extraídos do Livro Diário, em fotocópias. O Livro Diário deve estar registrado na Junta Comercial.		SIM	32	A 56	
8.5.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(is) da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.		SIM	30		
8.5.10 Prova do capital social integralizado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.		SIM	57		
Qualificação Técnica:		ATENDE			
8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:			65	a 186	<p>a) Para o serviço de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 173,0 m² (cento e setenta e três metros quadrados); Certidão 13701034/2020, IGOR BEZERRA MARINHO, CREA 2103256085, ENGENHEIRO CIVIL, 95,70 + 111,20 = 206,90m², fl. 157.</p> <p>b) Para o serviço de CONCRETO COM FCK MÍNIMO DE 30MPA espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 28,00m³ (vinte e oito metros cúbicos) CERTIDÃO 1320108/2017, IGOR BEZERRA MARINHO, CREA 2103256085, ENGENHEIRO CIVIL, 31,96m³, fl. 89.</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PISO INTERTRAVADO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 247,00m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados). CERTIDÃO 1320108/2017, IGOR BEZERRA MARINHO, CREA 2103256085, ENGENHEIRO CIVIL, 566,43m², fl. 94.</p> <p>d) Para o serviço de REVESTIMENTO CERAMICO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 90,00m² (noventa metros quadrados).</p>
8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;		SIM	61	a 64	
8.6.2.3 Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;		SIM	191		
8.6.2.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.		N/A			
8.6.2.5 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;		SIM	58	A 60	MANUELLA MARINHO ROCHA, CREA 2119158860, ENGENHEIRA CIVIL; IGOR BEZERRA MARINHO, CREA 2103256085, ENGENHEIRO CIVIL;
8.6.2.6 A comprovação de vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza jurídica deve ser exigida apenas quando da assinatura do contrato, de modo a não restringir ou onerar desnecessariamente a participação de empresas na licitação, Acórdão 529/2018-Plenário (Relator Bruno Dantas).		N/A			
8.6.7 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil);		SIM	58	A 60	
Declaração e Anexos		ATENDE			



Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
IM ENGENHARIA LTDA		07.188.930/0001-60		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
		EPP/ME? SIM		HABILITADO	
SÓCIOS:		CPF			
IGOR BEZERRA MARINHO		008.653.844-60			
CELLYCASSIA DA CRUZ OLIVEIRA MARINHO		035.533.624-30			
EXIGÊNCIA		Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO	
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;		SIM	18		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;		SIM	191		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;		SIM	190		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;		SIM	201		
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;		SIM	192		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.		SIM	189		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.		SIM	187		
8.1.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993		N/A			
8.1.9 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI;		SIM	187		
Anexos					
ANEXO III Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;		SIM	187		
ANEXO IV Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;		SIM	201		
ANEXO V Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;		SIM	190	E	188
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;		SIM	18		
ANEXO VII Modelo de declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;		SIM	191		
ANEXO VIII Modelo de declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;		SIM	192		
ANEXO IX Modelo de declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.		SIM	189	A	194
ANEXO X Modelo declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública		SIM	193		
ANEXO XI Modelo de declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999;		SIM	187		
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade		SIM	195		
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim		SIM	197		
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais		SIM	198		
CONSULTAS		ATENDE			
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);		NÃO			Consulta realizada em 07/04/2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça		NÃO			Consulta realizada em 07/04/2022

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2022	
IM ENGENHARIA LTDA		07.188.930/0001-60			
		EPP/ME? SIM			
SÓCIOS:		CPF			
IGOR BEZERRA MARINHO		008.653.844-60		HABILITADO	
CELLYCASSIA DA CRUZ OLIVEIRA MARINHO		035.533.624-30			
EXIGÊNCIA					
		Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;		NÃO			Consulta realizada em 07/04/2022
OBSERVAÇÕES:					

Assinam digitalmente através do certificado 1DOC os membros desta comissão designados na PORTARIA Nº. 0069, de 14 de janeiro, de 2022.

Assinado por 6 pessoas: SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚJO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, ILEN ROCHA BARROS e ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pamnamirim.1doc.com.br/verificacao/7C9C-A479-D362-778B> e informe o código 7C9C-A479-D362-778B



Nome da empresa: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ 30.251.160/0001-74	Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2022 HABILITADO
SÓCIOS: JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL VITAL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	EPP/ME? SIM CPF 085.525.754-77 078.743.564-38	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
Habilitação Jurídica:				ATENDE
8.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	10	A 22	
8.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
8.3.6 Cédula de identidade, no caso de pessoa física e dos sócios, no caso de pessoa jurídica.	SIM	21	A 22	
8.3.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	SIM	15	A 20	
Regularidades Fiscal e Trabalhista				ATENDE
8.4.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	23	A 24	
8.4.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	25		Válida até 29/03/2022. Empresa enquadrada na lei complementar 123/06.
8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	26		
8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	27		
8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	28	A 30	
8.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;				
8.4.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;	SIM	32		
Qualificação Econômico-Financeira:				ATENDE
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;				
8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	33	A 34	
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;				
8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.				
8.5.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;				
8.5.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.				
8.5.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:	SIM	42		
8.5.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente na 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	62		

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA		30.251.160/0001-74		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
		EPP/ME? SIM			
SÓCIOS:		CPF		HABILITADO	
JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL		085.525.754-77			
VITAL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO		078.743.564-38			
8.5.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta TOMADA DE PREÇOS, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;					
8.5.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.					
8.5.7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (meses) da data de apresentação da proposta.					
8.5.8 O Balanço Patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e Contador habilitado no CRC. O licitante deve apresentar o BP com os Termos de Abertura e de Encerramentos extraídos do Livro Diário, em fotocópias. O Livro Diário deve estar registrado na Junta Comercial.					
8.5.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(is) da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.					
8.5.10 Prova do capital social integralizado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.					
Qualificação Técnica:					
ATENDE					
8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:					
		SIM	68	A	90
<p>a) Para o serviço de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 173,0 m² (cento e setenta e três metros quadrados); CAT 1378896/2021, JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, CREA 2117803989, ENGENHEIRO CIVIL, 9487,29m2, fl. 72</p> <p>b) Para o serviço de CONCRETO COM FCK MÍNIMO DE 30MPA espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 28,00m³ (vinte e oito metros cúbicos) CAT 1378896/2021, JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, CREA 2117803989, ENGENHEIRO CIVIL, 690,49m3, fl. 72</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PISO INTERTRAVADO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 247,00m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados). CAT 1378896/2021, JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, CREA 2117803989, ENGENHEIRO CIVIL, 1350,00m2, fl. 79</p> <p>d) Para o serviço de REVESTIMENTO CERAMICO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa</p>					
8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;					
		SIM	91	a	94
8.6.2.3 Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;					
		SIM	95	a	96
8.6.2.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.					
		N/A			
8.6.2.5 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;					
		SIM	65	A	67
JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, CREA 2117803989, ENGENHEIRO CIVIL					

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA		30.251.160/0001-74		HABILITADO	
		EPP/ME? SIM			
SÓCIOS:		CPF			
JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL		085.525.754-77			
VITAL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO		078.743.564-38			
8.6.2.6 A comprovação de vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza jurídica deve ser exigida apenas quando da assinatura do contrato, de modo a não restringir ou onerar desnecessariamente a participação de empresas na licitação, Acórdão 529/2018-Plenário (Relator Bruno Dantas).					
8.6.7 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil);		SIM	65	A	67
Declaração e Anexos		ATENDE			
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;		SIM	1		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;		SIM	2		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;		SIM	3		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;		SIM	4		
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;		SIM	5		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.		SIM	6		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.		SIM	7		
8.1.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993					
8.1.9 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI;					
Anexos					
ANEXO III Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;					
ANEXO IV Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;					
ANEXO V Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;					
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;					
ANEXO VII Modelo de declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;					
ANEXO VIII Modelo de declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;					
ANEXO IX Modelo de declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.					
ANEXO X Modelo declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública					
ANEXO XI Modelo de declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999;					
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade		SIM	9		
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Pamamirim		SIM	8		
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais					
CONSULTAS					

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2022	
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA		30.251.160/0001-74			
		EPP/ME? SIM			
SÓCIOS:		CPF			
JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL		085.525.754-77		HABILITADO	
VITAL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO		078.743.564-38			
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);		NÃO		Consulta realizada em 07/04/2022	
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça		NÃO		Consulta realizada em 07/04/2022	
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;		NÃO		Consulta realizada em 07/04/2022	
OBSERVAÇÕES:					

Assinam digitalmente através do certificado 1DOC os membros desta comissão designados na PORTARIA Nº. 0069, de 14 de janeiro, de 2022.

Assinado por 6 pessoas: SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚJO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ, AYLE DE FATIMA COSTA S PATRICIO, ISLEN ROCHA BARROS e ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pamnamirim.1doc.com.br/verificacao/7C9C-A479-D362-778B> e informe o código 7C9C-A479-D362-778B



Nome da empresa:	CNPJ	Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2022
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI	97.519.353/0001-34	
	EPP/ME? NÃO	
SÓCIOS:	CPF	
RAFAEL MOREIRA DANTAS	094.556.214-44	INABILITADA
MARCELO VARELA DA SILVA	079.191.564-67	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
Habilitação Jurídica:				NÃO ATENDE
8.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	9	A 21	
8.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
8.3.6 Cédula de identidade, no caso de pessoa física e dos sócios, no caso de pessoa jurídica.	NÃO	22	A 23	TEM APENAS DE 01 SÓCIO
8.3.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	N/A			
Regularidades Fiscal e Trabalhista				ATENDE
8.4.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	24	A 25	
8.4.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	26		
8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	27		
8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	28		
8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	30	A 32	
8.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;				
8.4.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;	SIM	29		
Qualificação Econômico-Financeira:				ATENDE
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;				
8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	37		
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;				
8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	35	A 36	
8.5.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;				
8.5.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.				
8.5.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:	SIM	44	A 45	
8.5.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente na 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	44	A 45	

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI		97.519.353/0001-34		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
		EPP/ME? NÃO			
SÓCIOS:		CPF		INABILITADA	
RAFAEL MOREIRA DANTAS		094.556.214-44			
MARCELO VARELA DA SILVA		079.191.564-67			
8.5.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta TOMADA DE PREÇOS, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;					
8.5.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.					
8.5.7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (meses) da data de apresentação da proposta.					
8.5.8 O Balanço Patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e Contador habilitado no CRC. O licitante deve apresentar o BP com os Termos de Abertura e de Encerramentos extraídos do Livro Diário, em fotocópias. O Livro Diário deve estar registrado na Junta Comercial.					
8.5.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(is) da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.					
8.5.10 Prova do capital social integralizado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.					
Qualificação Técnica:					
ATENDE					
<p>a) Para o serviço de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 173,0 m² (cento e setenta e três metros quadrados); CAT 1339910/2018, HEBERT GARCIA FURTADO COSTA, CREA 2110424796, ENGENHEIRO CIVIL, 252,96m² (fl. 66).</p> <p>b) Para o serviço de CONCRETO COM FCK MÍNIMO DE 30MPA espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 28,00m³ (vinte e oito metros cúbicos) CAT 1367516/2020, HEBERT GARCIA FURTADO COSTA, CREA 2110424796, ENGENHEIRO CIVIL, 81,71m³ (fl. 94).</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PISO INTERTRAVADO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 247,00m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados). CAT 1367516/2020, HEBERT GARCIA FURTADO COSTA, CREA 2110424796, ENGENHEIRO CIVIL, 311,06m² (fl. 98).</p> <p>d) Para o serviço de REVESTIMENTO CERAMICO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 90,00m² (noventa metros quadrados). CAT 1339910/2018, HEBERT GARCIA FURTADO COSTA</p>					
8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:					
8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;					
8.6.2.3 Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;					
8.6.2.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.					
8.6.2.5 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;					

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI		97.519.353/0001-34		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
		EPP/ME? NÃO			
SÓCIOS:		CPF		INABILITADA	
RAFAEL MOREIRA DANTAS		094.556.214-44			
MARCELO VARELA DA SILVA		079.191.564-67			
8.6.2.6 A comprovação de vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza jurídica deve ser exigida apenas quando da assinatura do contrato, de modo a não restringir ou onerar desnecessariamente a participação de empresas na licitação, Acórdão 529/2018-Plenário (Relator Bruno Dantas).					
8.6.7 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil);		SIM	60	a	63
Declaração e Anexos		ATENDE			
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;		N/A			
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;		SIM	2		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;		SIM	3		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;		SIM	4	a	5
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;		SIM	6		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.		SIM	7		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.		SIM	8		
8.1.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993		SIM	7		
8.1.9 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI;		SIM	8		
Anexos					
ANEXO III Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;		SIM	127		
ANEXO IV Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;		SIM	4	a	5
ANEXO V Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;		SIM	3		
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;					
ANEXO VII Modelo de declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;		SIM	2		
ANEXO VIII Modelo de declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;		SIM	6		
ANEXO IX Modelo de declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.		SIM	7		
ANEXO X Modelo declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública		SIM	57	a	59
ANEXO XI Modelo de declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999;		SIM	8		
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade		SIM	129		
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim		SIM	128		
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais		SIM	2		

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2022	
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI		97.519.353/0001-34			
		EPP/ME? NÃO			
		CPF			
SÓCIOS:				INABILITADA	
RAFAEL MOREIRA DANTAS		094.556.214-44			
MARCELO VARELA DA SILVA		079.191.564-67			
CONSULTAS			ATENDE		
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);		NÃO			Consulta realizada em 05/04/2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça		NÃO			Consulta realizada em 05/04/2022
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;		NÃO			Consulta realizada em 05/04/2023
OBSERVAÇÕES:					
<p>CAT 1341044/2019, EMPRESA CONSTRUTORA PTS EIRELI ME, CNPJ N° 08.294.688/0001-71, fls. 79 a 85, não conhecidas por não serem da empresa licitante, pois possuem CNPJ distintos.</p> <p>A empresa não atendeu o item "8.3.6 Cédula de identidade, no caso de pessoa física e dos sócios, no caso de pessoa jurídica.", pois apresentou apenas a documentação de 01 de seus sócios. Portanto, diante da vedação à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, disposta no art. 43, §3º da lei 8.666/93 e do princípio da vinculação do edital, a mesma foi declarada INABILITADA DO CERTAME.</p>					

Assinam digitalmente através do certificado 1DOC os membros desta comissão designados na PORTARIA N°. 0069, de 14 de janeiro, de 2022.

Nome da empresa: R&H ENGENHARIA LTDA	CNPJ 09.469.705/0001-27	Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2022
SÓCIOS: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	EPP/ME? CPF 034.451.884-16 054.288.394-57	
INABILITADA		

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas	OBSERVAÇÃO
Habilitação Jurídica:			ATENDE
8.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A		
8.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A		
8.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;	SIM	37	
8.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	SIM	15	A 18
8.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A		
8.3.6 Cédula de identidade, no caso de pessoa física e dos sócios, no caso de pessoa jurídica.	SIM	38	A 39
8.3.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	SIM	19	A 36
Regularidades Fiscal e Trabalhista			ATENDE
8.4.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	41	
8.4.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	42	
8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	43	
8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	44	
8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	45	
8.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;			
8.4.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;	SIM	48	
Qualificação Econômico-Financeira:			ATENDE
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;			
8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	65	A 66
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;			
8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	65	A 66
8.5.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;			
8.5.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.			
8.5.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:	SIM	55	
8.5.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente na 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A		

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
R&H ENGENHARIA LTDA		09.469.705/0001-27		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
		EPP/ME?			
SÓCIOS:		CPF		INABILITADA	
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS		034.451.884-16			
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS		054.288.394-57			
8.5.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta TOMADA DE PREÇOS, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;					
8.5.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.					
8.5.7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (meses) da data de apresentação da proposta.					
8.5.8 O Balanço Patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e Contador habilitado no CRC. O licitante deve apresentar o BP com os Termos de Abertura e de Encerramentos extraídos do Livro Diário, em fotocópias. O Livro Diário deve estar registrado na Junta Comercial.					
8.5.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(is) da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.					
8.5.10 Prova do capital social integralizado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.					
Qualificação Técnica:				NÃO ATENDE	
8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:					
<p>a) Para o serviço de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 173,0 m² (cento e setenta e três metros quadrados);</p> <p>b) Para o serviço de CONCRETO COM FCK MÍNIMO DE 30MPA espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 28,00m³ (vinte e oito metros cúbicos) CAT 1393438/2022, RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS, CREA 2110438410, ENGENHEIRO CIVIL, 33,16m3, fl. 77</p> <p>c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PISO INTERTRAVADO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 247,00m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados). CAT 1318933/2017, RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS, CREA 2110438410, ENGENHEIRO CIVIL, 6895,07m2, fl> 94.</p> <p>d) Para o serviço de REVESTIMENTO CERAMICO, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 90,00m² (noventa metros quadrados).</p>					
8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;					
8.6.2.3 Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;					
8.6.2.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.					
8.6.2.5 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;					

Assinado por 6 pessoas: SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAUJO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, ISILEN ROCHA BARROS e ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pamnamirim.1doc.com.br/verificacao/7C9C-A479-D362-778B> e informe o código 7C9C-A479-D362-778B



Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
R&H ENGENHARIA LTDA		09.469.705/0001-27		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
		EPP/ME?			
SÓCIOS:		CPF			
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS		034.451.884-16		INABILITADA	
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS		054.288.394-57			
8.6.2.6 A comprovação de vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza jurídica deve ser exigida apenas quando da assinatura do contrato, de modo a não restringir ou onerar desnecessariamente a participação de empresas na licitação, Acórdão 529/2018-Plenário (Relator Bruno Dantas).					
8.6.7 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil);		SIM	69	A	73
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS, CREA 2110438410, ENGENHEIRO CIVIL.					
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO, CREA 2104206073, ENGENHEIRA CIVIL					
Declaração e Anexos		ATENDE			
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;		SIM	4		
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;		SIM	5		
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;		SIM	6		
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;		SIM	7		
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;		SIM	9		
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.		SIM	9		
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.		SIM	10		
8.1.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993		SIM	9		
8.1.9 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI;		SIM	10		
Anexos					
ANEXO III Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;		SIM	10		
ANEXO IV Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;		SIM	7	A	8
ANEXO V Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;		SIM	6		
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;		SIM	4		
ANEXO VII Modelo de declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;		SIM	5		
ANEXO VIII Modelo de declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;		SIM	10		
ANEXO IX Modelo de declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.		SIM	9		
ANEXO X Modelo declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública		N/A	62		
ANEXO XI Modelo de declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999;		SIM	10		
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade		SIM	106	A	107
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim		SIM	13		

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2022	
R&H ENGENHARIA LTDA		09.469.705/0001-27			
		EPP/ME?			
SÓCIOS:		CPF		INABILITADA	
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS		034.451.884-16			
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS		054.288.394-57			
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais		SIM	105		
CONSULTAS					
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);		NÃO			Consulta realizada em 07/04/2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça		NÃO			Consulta realizada em 07/04/2022
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;		NÃO			Consulta realizada em 07/04/2022
OBSERVAÇÕES:					
<p>Após diligência realizada em 07/04/2022, a licitante apresentou como comprovação para habilitação técnica do item 8.6.2.1, "a" os itens: pág 77, itens 4.2, 4.3, 6.1, 6.2, 6.5.2, 6.5.3 e pág. 97 os itens 3.2, 3.4, 4.1, 4.2 e 4.4, com suas respectivas CPUS, no entanto, não comprovou mesmo através das composições, as áreas executadas de montagem e desmontagem fôrma, de forma objetiva, conforme estabelece o subitem "e". Diante do exposto, não foram aceitas tais comprovações para fim de atendimento do item 8.6.2.1.</p> <p>A empresa não atendeu o item "8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;" pois apresentou somente a equipe técnica, não fazendo menção à indicação das instalações e do aparelhamento. Portanto, diante da vedação à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, disposta no art. 43, §3º da lei 8.666/93 e do princípio da vinculação do edital, a mesma foi declarada INABILITADA DO CERTAME.</p>					

Assinam digitalmente através do certificado 1DOC os membros desta comissão designados na PORTARIA Nº. 0069, de 14 de janeiro, de 2022.

Nome da empresa: PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ 02.535.031/0001-72	Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2022 INABILITADA
SÓCIOS: PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR DJAMARA JACOME DANTAS MENEZES	EPP/ME? CPF 790.705.744-20 009.909.434-70	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
Habilitação Jurídica:				ATENDE
8.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A			
8.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	SIM	46	A 48	
8.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
8.3.6 Cédula de identidade, no caso de pessoa física e dos sócios, no caso de pessoa jurídica.	SIM	15	A 16	
8.3.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	N/A			
Regularidades Fiscal e Trabalhista				ATENDE
8.4.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	18	A 19	
8.4.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	20		
8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	21		
8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	22		
8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	25		
8.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;				
8.4.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;	SIM	24		
Qualificação Econômico-Financeira:				ATENDE
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;				
8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	26	A 27	
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;				
8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	26	A 27	
8.5.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;				
8.5.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.				
8.5.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:				
8.5.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente na 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	29		

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		02.535.031/0001-72		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
SÓCIOS:		EPP/ME?		INABILITADA	
PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR		CPF			
DJAMARA JACOME DANTAS MENEZES		790.705.744-20 009.909.434-70			
8.5.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta TOMADA DE PREÇOS, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;		SIM	42	A	43
8.5.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.		SIM	43	A	44
8.5.7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (meses) da data de apresentação da proposta.		SIM	28	A	39
8.5.8 O Balanço Patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e Contador habilitado no CRC. O Licitante deve apresentar o BP com os Termos de Abertura e de Encerramentos extraídos do Livro Diário, em fotocópias. O Livro Diário deve estar registrado na Junta Comercial.		SIM	40		
8.5.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(is) da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.		SIM	26		
8.5.10 Prova do capital social integralizado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.		SIM	46	A	47
Qualificação Técnica:		NÃO ATENDE			
8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:		SIM	48	A	68
8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;		NÃO			
8.6.2.3 Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;		SIM			
8.6.2.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.		N/A			
8.6.2.5 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;		SIM	73	a	74
					PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR, CREA 2102314014, ENGENHEIRO CIVIL.

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação	
PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		02.535.031/0001-72		TOMADA DE PREÇO 001/2022	
SÓCIOS:		CPF		INABILITADA	
PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR		790.705.744-20			
DJAMARA JACOME DANTAS MENEZES		009.909.434-70			
8.6.2.6 A comprovação de vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza jurídica deve ser exigida apenas quando da assinatura do contrato, de modo a não restringir ou onerar desnecessariamente a participação de empresas na licitação, Acórdão 529/2018-Plenário (Relator Bruno Dantas).	N/A				
8.6.7 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil);	SIM	73	a	74	PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR, CREA 2102314014, ENGENHEIRO CIVIL.
Declaração e Anexos		ATENDE			
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A				
8.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	2			
8.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	3			
8.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	4			
8.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	6			
8.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	7			
8.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	8			
8.1.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993	SIM	7			
8.1.9 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI;	SIM	8			
Anexos					
ANEXO III Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;	SIM	76			
ANEXO IV Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;	SIM	4			
ANEXO V Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;	SIM	3			
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	N/A				
ANEXO VII Modelo de declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	2			
ANEXO VIII Modelo de declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;	SIM	8			
ANEXO IX Modelo de declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.	SIM	7			
ANEXO X Modelo declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública	SIM	42	a	43	
ANEXO XI Modelo de declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999;	SIM	8			
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	71			
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	79			
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	78			

Nome da empresa:		CNPJ		Relatório de análise - Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2022	
PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		02.535.031/0001-72			
		EPP/ME?			
SÓCIOS:		CPF		INABILITADA	
PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR		790.705.744-20			
DJAMARA JACOME DANTAS MENEZES		009.909.434-70			
CONSULTAS			ATENDE		
10.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);		NÃO			Consulta realizada em 07/04/2022
10.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça		NÃO			Consulta realizada em 07/04/2022
10.4 c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;		NÃO			Consulta realizada em 07/04/2022
OBSERVAÇÕES:					
<p>A empresa não atendeu o item "8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;"; pois apresentou somente a equipe técnica, não fazendo menção à indicação das instalações e do aparelhamento. Portanto, diante da vedação à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, disposta no art. 43, §3º da lei 8.666/93 e do princípio da vinculação do edital, a mesma foi declarada INABILITADA DO CERTAME.</p>					

Assinam digitalmente através do certificado 1DOC os membros desta comissão designados na PORTARIA Nº. 0069, de 14 de janeiro, de 2022.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C9C-A479-D362-778B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚO (CPF 010.XXX.XXX-54) em 08/04/2022 12:46:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 08/04/2022 12:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ (CPF 033.XXX.XXX-60) em 08/04/2022 12:48:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 08/04/2022 12:55:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISLEN ROCHA BARROS (CPF 507.XXX.XXX-72) em 08/04/2022 12:57:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 08/04/2022 13:47:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7C9C-A479-D362-778B>